



MENSAGEM Nº 056/2020

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para deliberação por essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 056/2020 que denomina de “Sebastião Roberto Pereira Ramon”, a Praça e Quadra com cobertura do bairro Vila Ramon em Morro Azul.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do Projeto de Lei anexo, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata. Aproveito para pedir que o mesmo tramite em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** em virtude da proximidade da inauguração.

Cordiais saudações.

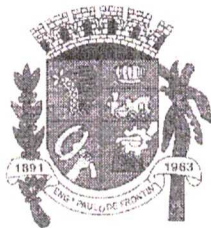
JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Em Voto do Sr. Vereador
Câmara Municipal
Engº Paulo de Frontin

Em 03/08/2020

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1699 de 03/08/2020
Folha nº 04 de 55/56
S. [Assinatura]



PROJETO DE LEI Nº 056 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Denomina de “Sebastião Roberto Pereira Ramon”, a Praça e Quadra com cobertura do bairro Vila Ramon em Morro Azul, município de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ.

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin aprova e eu, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica denominado de “Sebastião Roberto Pereira Ramon”, a Praça e Quadra com cobertura situada à Rua Barro Vermelho, s/n, bairro Vila Ramon, Morro Azul, Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, CEP 26.680-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

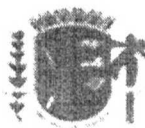
Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de agosto de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

ARQUIVO
Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal do
Engº Paulo de Frontin
Em 03/08/2020

1.1.1.1.1.1.1



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin
Gabinete da Presidência

Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, 3 de agosto de 2020.

Projetos de Lei **014/2020** – Vereadora Rosângela de Carvalho Passos Goda
 056/2020 – Poder Executivo
 057/2020 – Poder Executivo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Mesa Diretora requer, mediante aprovação do plenário, a tramitação da(s) matéria(s) em epígrafe, em regime de urgência especial, conforme artigo 144 do Regimento Interno Cameral.

Eng. Paulo de Frontin, 3 de agosto de 2020.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

ROSÂNGELA DE CARVALHO PASSOS GODA
1º Secretário

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Andamento Processual

Processo nº CM 1699/2020 Data 03/08/2020
 Origem Executivo Processo nº _____
 Assunto Projeto de Lei nº 056/2020
 Prazo _____ Termino do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para Expediente Data: / /
Rubrica:

Recebido pela Mesa em ____/____/____
Da Mesa para: _____ Em: ____/____/____

Recebido pela Comissão em ____ / ____ / ____ Rubrica: _____

Convocada reunião da Comissão para: / / às hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: / /

Da tramitação em Plenário: Andamento do Processo

Foi aprovado em única votação, por unanimidade, em 03/08/2020.